



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 085/2024 exarado no processo administrativo Nº 224/2024 reconhece ser reconhecido ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMAÇÃO CONTINUADA ONLINE PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº 03.575.238/0001-33, situado na Rua Fecomércio, nº 101. Bairro: Anchieta. Porto Alegre - RS, CEP 90.200-500, no valor total de **R\$4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor total de **R4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação da formação online de educadores do Sesc, denominada como Seminário Internacional Sesc de Educação, é de grande importância por tratar de temas relevantes que vão ajudar os profissionais da rede municipal de educação adquirir e aprimorar conhecimentos para desenvolverem suas atividades com os alunos. Sendo que nesta formação será abordado temas como avaliação da aprendizagem, educação antirracista, educação na perspectiva dos povos originários, identidade de gênero, TDAH, educação inclusiva e modelo de educação da Finlândia. Considera-se como uma grande oportunidade de formação qualificada que influenciará diretamente a gestão educacional do município com ideias e inovações que possam render bons resultados no futuro.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período: Janeiro a Dezembro/2024
Poder: Consolidado
Projeto/Atividade: 2023 Programa de Formação Continuada de Profissionais da Educação
Despesa: 550 3390.39.48.00.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

São Vicente do Sul, 01 de Abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL